



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176/2017
De 01 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ADEMI LISBOA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.178.611 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 697.685.015-53, com o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo **CC_XII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 11% (onze por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Canindé de São Francisco – SE, 01 de fevereiro de 2017.



ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal